



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.721/2018

## “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**


**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para realização dos festejos da Emancipação Política de Iúna, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 2º.** O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na seguinte dotação orçamentária:

130.001.13.392.0030.2.109 – 33903900 - Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas - ficha 347.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018).**

  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 17/09/2018.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete

**RECEBIDO**  
FM 21/09/18





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

### EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018
RECEITA CORRENTES (I)	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.256.522,62	6.031.275,21	6.004.802,00
DEDUÇÕES (II)	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544.354,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,00
PREVISÃO ÚLTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADAÇÃO	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	460.447,00

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado até o mês de Julho de 2018.

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	Total (Últimos 07 meses)
PREVISÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	6.524.614,27	33.190.297,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADAÇÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.330.335,35	2.996.018,10

**Excesso de Arrecadação acumulado até julho de 2018. R\$ 2.996.018,14**

**Tendência do exercício acumulado dos últimos 12 meses R\$ 2.781.561,96**

**Diferença entre a Tendência e o Acumulado. -R\$ 214.456,18**

**Excesso de arrecadação Apurado até o Período R\$ 2.781.561,96**

Leonardo Sale de Castro  
Contador Municipal